



GOVERNO DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

1ª Secretária  
Expediente  
Sec. Regulativa  
Em. 15/08/03

**MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 048 de 13 de agosto de 2003.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS,**

Tenho a satisfação de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que altera a Lei Delegada nº 19, de 13 de fevereiro de 2003, com o intuito de criar um cargo de Procurador-Geral Adjunto, com a incumbência de promover a defesa dos interesses da Procuradoria-Geral do Estado em Brasília, bem como para representar o Estado de Roraima perante os Tribunais existentes naquela capital.

Com a criação deste cargo dá-se início à instalação da Procuradoria Seccional de Brasília, com o intuito de trazer para o âmbito da Procuradoria-Geral as atribuições das defesas judiciais perante os Tribunais Superiores, o que atualmente vinha sendo feito por escritórios de advocacia privados.

A instalação da Procuradoria Seccional de Brasília servirá para abrigar os futuros Procuradores do Estado, que serão empossados após a realização do concurso público. Daí a necessidade de criação imediata deste cargo para promover a organização desta Seccional, bem como para promover uma revisão geral em todos os processos judiciais localizados naquela capital, de interesse do Estado de Roraima.

A criação deste cargo não acarretará em aumento de despesa, já que este projeto também extingue dois cargos de Assessor Jurídico Especial – CNES II, e um cargo de Secretário de Divisão – FAI III, criados pela Lei Delegada nº 19, de 13 de fevereiro de 2003.

Tenho certeza de que o elevado espírito público que norteia as deliberações dessa respeitável Casa Legislativa, para o bem de Roraima, acatará a presente proposição, que, devido à urgência que o caso requer, solicita, desde já, pela aplicação do contido no art. 42 da Constituição Estadual.

Palácio Senador Hélio Campos – RR, 13 de agosto de 2003.

**FRANCISCO FLAMARION PORTELA**  
Governador do Estado de Roraima



GABINETE DO GOVERNADOR

Palácio Senador Hélio Campos - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista - Roraima - Brasil - CEP 69.301-380  
Tels.: (095) 623-1663/ 623-1979/ 623-1410 – Fax: (095) 623-2410  
ldrv - 2 - 8/13/03 9:56:40 AM

00:33 15/08/2003 000051 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA